



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3406. de 21 de setembro de 1990.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

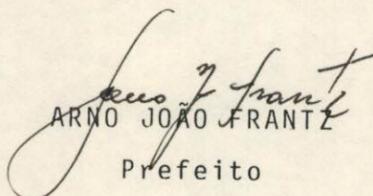
DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio ao CLUBE RECREATIVO ES
PORTIVO SEMPRE UNIDOS - Linha Travessa, no valor de Cr\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil cruzeiros), para investimentos em obras sociais.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à
conta do código 0201.08460312.014 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

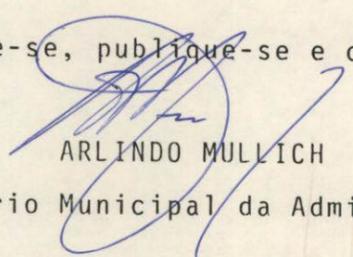
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração